



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
4 de setembro de 2025**

ATA N.º 17

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes as senhoras Vereadoras Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores Artur Gonçalves Pimentel, José António Pereira Garcia, e João Paulo Dâmaso Moniz. -----

O senhor Presidente da Câmara esteve presente na reunião através da plataforma "ZOOM", nos termos do previsto do artigo 3.º, N.º 3 do Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal. -----

Não compareceu à reunião, o senhor Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Paiva Anselmo, por se encontrar a gozar férias legalmente previstas no artigo 14.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Cidália Maria Pereira Sousa Arruda -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período

Antes da Ordem do Dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

1. PONTO DE SITUAÇÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS

a. Plano Diretor Municipal

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação do Plano Diretor Municipal, nomeadamente se a Comissão Mista de Acompanhamento já se reuniu, e qual seria a previsão para a abertura do período para a Discussão Pública. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** informou que, na próxima semana, entre os dias 10 e 11 de setembro, terá lugar a última reunião da Comissão Mista de Acompanhamento, na Biblioteca Daniel de Sá, com o objetivo de finalizar a revisão do Plano Diretor Municipal. -----

Acrescentou ainda que, na semana anterior, participou numa reunião preliminar com os consultores responsáveis pelo acompanhamento do processo, onde foi constatado que não haveria grandes alterações aos documentos, uma vez que estes já estão todos compaginados, e já receberam aprovação de várias entidades. -----

Após a reunião, prevê-se o início do período de Discussão Pública, com duração de 30 dias, para posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, não acreditando, contudo, que todo este processo esteja finalizado até às eleições autárquicas de 12 de outubro. -----

Quanto aos prazos, o **senhor Presidente da Câmara** lembrou que, segundo o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/A, de 6 de abril, as Câmaras Municipais dos Açores têm até o final de 2025 para finalizar os seus PDM, sob recomendação do Governo Regional, enquanto, em Portugal Continental, os prazos terminaram no final de 2024. Da Região Autónoma dos Açores, apenas a Vila do Corvo, Lagoa, Nordeste, Vila Franca do Campo e Velas, têm os seus PDM's concluídos e aprovados, sendo que os restantes concelhos iniciaram o seu processo recentemente. -----

b. Campo de Jogos de Rabo de Peixe

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação das obras do Campo de Jogos de Rabo de Peixe, uma vez que o período de prorrogação terminou a 30 de agosto. Aproveitou, também, para mencionar que sugeriu ao Presidente do Clube de Futebol de Rabo de Peixe que entrasse em contacto com a Câmara Municipal, a fim de esclarecer com o responsável pelo projeto, ou com a fiscalização, os detalhes das obras das casas de banho que estão a ser construídas no Campo de Jogos de Rabo de Peixe. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que as obras estão a decorrer



dentro dos trâmites normais, uma vez que a última prorrogação termina a 30 de setembro. -----
Prosseguindo, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, na ocasião de as casas de banho não estarem concluídas dentro do prazo estabelecido, a Câmara irá prorrogar os contratos de aluguer de casas de banho móveis localizadas no Campo de Jogos. -----
Ainda sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou para informar que o Presidente do Clube solicitou algumas alterações às obras, nomeadamente construir um bar, onde inicialmente estava previsto um ginásio. -----

c. Terreno sito na Rua do Biscoito, freguesia de Santa Bárbara

Por último, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação do terreno sito na Rua do Biscoito, freguesia de Santa Bárbara. -----

Nesta senda, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que foi assinado, esta semana, um ofício para a Direção Regional de Poder Local, para saber o ponto de situação do processo de expropriação do terreno sito na Rua do Biscoito. -----

2. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **Partido Social Democrata** apresentou os seguintes Votos de Congratulação: -----

a. Associação Agrícola de São Miguel

"A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida em sessão ordinária no dia 4 de setembro de 2025, propõe aprovar o presente voto de congratulação à Associação Agrícola de São Miguel, pela celebração do seu 50.º aniversário, assinalado no passado dia 12 de março de 2025 e comemorado ao longo desta semana. -----

Fundada em 1975, a Associação Agrícola de São Miguel tem desempenhado, ao longo de cinco décadas, um papel determinante na valorização da atividade agrícola da ilha, na defesa dos interesses dos produtores e na promoção do desenvolvimento económico e social da Região Autónoma dos Açores. -----

A sua ação tem sido marcada pela competência técnica, pelo diálogo institucional e pela capacidade de inovação, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento do setor primário e para a afirmação da agricultura micalense no contexto nacional e europeu. -----

Neste marco histórico, a Câmara Municipal da Ribeira Grande expressa o seu reconhecimento público à Associação Agrícola de São Miguel, aos seus dirigentes, colaboradores e associados, enaltecendo o percurso de dedicação, resiliência e serviço à comunidade agrícola. -----

Que este aniversário seja também um momento de renovação de compromissos e de projeção para o futuro, com a mesma determinação que tem pautado a sua atuação ao longo dos últimos 50 anos. -----

Assim, a Câmara Municipal da Ribeira Grande aprova e envia à Associação Agrícola de São Miguel o presente voto de congratulação, como expressão de apreço e respeito institucional." -

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Associação Agrícola de São Miguel, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -----

b. CEmpA – Centro Empresarial dos Açores

"A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida em sessão ordinária, aprova um voto de congratulação ao CEmpA – Centro Empresarial dos Açores, sediado na cidade da Ribeira Grande, pelo seu décimo aniversário de atividade, reconhecendo o seu papel fundamental no desenvolvimento económico e empresarial da Região. -----

Fundado por João Dâmaso Moniz, na freguesia da Ribeira Seca, o CEmpA nasceu com a missão de criar um espaço de incubação e apoio ao empreendedorismo nos Açores. Ao longo da última década, o CEmpA consolidou-se como uma referência regional, promovendo a inovação, a competitividade e a criação de valor económico. Desde a sua fundação, o CEmpA tem sido palco de múltiplas iniciativas, formações e eventos que dinamizam o tecido empresarial local e regional.

O CEmpA tem sido um verdadeiro motor de inovação, incubando projetos emergentes e oferecendo suporte técnico, formativo e estratégico a empreendedores locais e regionais. Através da criação de uma comunidade empresarial dinâmica, o CEmpA tem promovido sinergias entre empresas, instituições e investidores, tornando os Açores não apenas um lugar para viver, mas também um território competitivo para investir e empreender. -----

Ao longo destes 10 anos, o CEmpA tem demonstrado que a Ribeira Grande é capaz de acolher e fazer crescer projetos com ambição global. O seu percurso é motivo de orgulho para o Concelho e para toda a Região Autónoma dos Açores. -----

A Câmara Municipal da Ribeira Grande congratula-se com este marco e expressa o seu reconhecimento público ao fundador Eng.º João Dâmaso Moniz, à atual CEO, Dra. Júlia Sousa Pedro Medeiros, e a toda a equipa que tem contribuído para o sucesso do CEmpA. -----

Que os próximos anos sejam de ainda maior crescimento, inovação e impacto positivo na nossa comunidade." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao CEmpA – Centro Empresarial dos Açores, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. -



Não tomou parte da deliberação, o **senhor Vereador João Paulo Dâmaso Moniz**, por se considerar impedido para o efeito. -----

3. VOTO DE PESAR

Ainda pelo **Partido Social Democrata**, foi presente o seguinte Voto de Pesar: -----

a. Elevador da Glória

"A Câmara Municipal da Ribeira Grande, reunida em sessão ordinária, deliberou por unanimidade aprovar o presente Voto de Pesar pelo trágico acidente ocorrido no dia 3 de setembro de 2025, envolvendo o Elevador da Glória, em Lisboa, que vitimou mortalmente 16 pessoas e deixou dezenas de feridos. -----

Este lamentável acontecimento abalou profundamente o país e, em especial, a cidade de Lisboa, atingindo não apenas cidadãos portugueses, mas também visitantes estrangeiros que se encontravam a bordo de um dos ícones históricos e turísticos da capital. -----

Entre as vítimas contam-se cidadãos portugueses e de diversas nacionalidades, o que reforça o carácter universal da dor provocada por esta tragédia. -----

A Câmara Municipal expressa, com profunda consternação, a sua solidariedade às famílias enlutadas, aos feridos e a todos os que, direta ou indiretamente, foram afetados por este acidente. Reitera ainda o seu reconhecimento às equipas de emergência, aos profissionais de saúde e às entidades envolvidas no socorro e apoio às vítimas. -----

Que este voto de pesar seja registado em ata e transmitido às autoridades competentes, como expressão do respeito e da solidariedade desta autarquia." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo acidente que envolveu o Elevador da Glória, do qual deverá ser dado o devido conhecimento. --

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. 4ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Foi presente, no MGD n.º 13560 de 02/09/2025, a seguinte informação pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, relativamente ao assunto em epígrafe: -----

"A presente proposta de revisão orçamental reforça o Orçamento da Receita e da Despesa em mais 320.509,57 e destina-se a inscrever e a dotar as seguintes rubricas: -----

Receita:

10030706 - LEADER-PRORURAL: 320.509,57€, devido à aprovação das candidaturas do PRORURAL;

GOP:

Rubrica					Designação	2025
3	331	2025	59	0	Construção Infraestruturas Loteamento Urbano Rua Trás-Mos-teiros-Matriz	1

Os reforços e reduções constam nos mapas em anexo. -----

Informo que com a presente revisão os gastos irão aumentar em 144.969,18€ e o investimento irá diminuir na mesma proporção. É importante haver a contenção de gastos. -----

Proponho que na próxima reunião de Câmara seja submetida a presente proposta de revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, bem como a assunção de compromissos plurianuais das referidas rubricas para depois ser submetida à Assembleia Municipal." -----

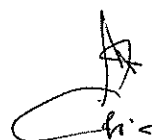
Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Partido Social Democrata e duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista, aprovar a Quarta Revisão ao Orçamento e às GOP de 2025, em conformidade com os documentos apresentados, bem como aprovar a assunção de compromissos plurianuais das respetivas rubricas. -----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Quarta Revisão Orçamental e das GOP de 2025 e a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor. -----

Os Vereadores presentes na reunião tomaram integral conhecimento dos Mapas da Quarta Revisão ao Orçamento e às GOP de 2025, que foram rubricados e arquivados em pasta própria no Município. -----

2. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS ENTRE 04-02-2025 E 02-09-2025

Foi presente, para **deliberação**, no MGD n.º 13577 de 02/09/2025, o mapa dos Compromissos plurianuais assumidos entre 04-02-2025 e 02-09-2025 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----



Compromissos plurianuais assumidos entre 04-02-2025 e 02-09-2025 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme nº 1 do artigo 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA)

Data	Documento	Código Orgam.	PPI/AMR	Entidade	Ano +1	Ano +2	Ano +3	Outros	Obs
25-07-2025	REQ.: 807/2025	0102	07011002	3-331 2006/19 1	SERVIEL	54300,11	54300,11	31675,06	

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais assumidos entre 4 de fevereiro de 2025 e 2 de setembro de 2025, e submetê-los a deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO INTERNO - Serviço de Aprovisionamento

Foi presente pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, no MGD n.º 13049 de 22/08/2025, para **deliberação** do órgão executivo, o pedido de autorização do uso de reserva de recrutamento interno para o serviço de Aprovisionamento, como a seguir se transcreve: -----

*"No seguimento da minha informação MGD 1285 de 28-01-2025, a 01-04-2025 entrou para os quadros da Câmara a Assistente Operacional, Teresa de Fátima Rego Almeida através do recurso à reserva de recrutamento do concurso aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2847/2024 publicado no DR 2.ª série de 5 de fevereiro, no entanto, esta entrada não foi suficiente para o volume de trabalho existente no armazém municipal para cumprimento dos pontos 2.9.10.3.4 e 2.9.10.3.5, ambos do POCAL, daí que proponho que seja utilizada mais uma reserva de recrutamento do referido concurso. -----
O artigo 30.º, n.º 3 e 4 do Regulamento de Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento determina: -----*

"3 - Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. -----

4 - A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações." -----

Submetido a votação, a Câmara, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata e duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista, autorizar a utilização de reserva de recrutamento interno para um assistente operacional para o serviço de Aprovisionamento. -----

4. INTENÇÃO DE COMPRA DO LOTE 44 G

Foi ainda presente, para efeitos de **aprovação** do executivo camarário, no MGD n.º 13549 de 21/08/2025, a intenção de compra do lote 44G, sito ao Parque Industrial da Ribeira Grande, imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1566, propriedade do Município de Ribeira Grande, com contrato de cedência de direito de superfície, pela firma Moniz & Correia, Higiene e Limpeza, Lda. -----

Mediante o contrato de cedência celebrado a 23/09/2022, na alínea 3.ª da cláusula 2.ª, o direito de superfície poderá, em condições a acordar entre o proprietário e o superficiário, ser convertido em direito de propriedade, decorrido um ano a contar da instalação da atividade no terreno e realizadas todas as formalidades legais do licenciamento. -----

Assim, uma vez concluídas todas as formalidades e ainda não decorrido o prazo de um ano, propõe-se a conversão antecipada do direito de superfícies a direito de propriedade. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conversão antecipada do direito de superfícies a direito de propriedade do lote 44G, sito ao Parque Industrial da Ribeira Grande, imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1566, propriedade do Município de Ribeira Grande, à firma Moniz & Correia, Higiene e Limpeza, Lda. -----

5. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO PREDIO RÚSTICO 82 L RABO DE PEIXE - Relatório preliminar

Ainda pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido para **deliberação** do executivo camarário, no MGD n.º 13543 de 01/09/2025, a seguinte informação: -----

"No seguimento da deliberação camarária de 24-07-2025, o edital da Hasta Pública n.º 2 foi publicado na página do Município de Ribeira Grande: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/municipio/camara-municipal/editais/hasta-publica> e no jornal Açoriano Oriental de 26-07-2025. -----

A data limite para entrega das propostas para a venda em hasta pública do prédio rústico, sito na Canada da Selada, freguesia de Rabo de Peixe, que consta de 3060 m2 de terreno, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 82 da Seção L, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho de Ribeira Grande, terminou às 16:00H do dia 29-08-2025. -----

No dia 01-09-2025 às 10:00H no Salão Nobre, o Júri procedeu à abertura das duas propostas recebidas:

1) Sónia Maria Tavares Alves Botelho (MGD 13199 de 13-08-2025). -----



A proposta apresentada por **Sónia Maria Tavares Alves Botelho** é de 50.150,00€, superior ao preço base/mínimo de 22.908,42€ €, constante no ponto II das condições gerais de alienação da Hasta Publica nº 1/2025. -----

A proposta foi formulada de acordo com o ponto IV das condições gerais de alienação da Hasta Publica nº 2/2025 e veio acompanhada de cheque no valor de 5.015,00€ que corresponde a 10% do valor da proposta, conforme nº 1 do ponto VIII das condições gerais de alienação da Hasta Publica nº 2/2025. ----

2)Capítulo d'Estrelas Unipessoal, Lda. (MGD 13658 de 25-08-2025). -----

A proposta apresentada por **Capítulo d'Estrelas Unipessoal, Lda.** é de 24.500,00€, superior ao preço base/mínimo de 22.908,42€ €, constante no ponto II das condições gerais de alienação da Hasta Pública nº 1/2025. -----

A proposta foi formulada de acordo com o ponto IV das condições gerais de alienação da Hasta Publica nº 2/2025 e veio acompanhada de cheque no valor de 2.540,00€ que corresponde a 10% do valor da proposta, conforme nº 1 do ponto VIII das condições gerais de alienação da Hasta Publica nº 2/2025. -----

Assim, ambas as propostas estão de acordo com as Condições gerais e especiais de alienação da Hasta Pública nº 2/2025, tendo sido admitidas. -----

Da aplicação dos critérios previstos nas Condições gerais e especiais, resulta, a seguinte classificação:

1º Sónia Maria Tavares Alves Botelho: 100,00% -----

2º Capítulo d'Estrelas Unipessoal, Lda.: 50,65% -----

Face ao anteriormente exposto, e após análise das propostas apresentadas, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor: -----

- A venda em Hasta Pública do prédio rústico, sito na Canada da Selada, freguesia de Rabo de Peixe, que consta de 3060 m2 de terreno, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 82 da Secção L, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho de Ribeira Grande à munícipe **Sónia Maria Tavares Alves Botelho**, pelo valor de 50.150,00€; -----

- A realização da audiência prévia." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor do Partido Social Democrata e duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista, aprovar a venda em Hasta Pública do prédio rústico, sito na Canada da Selada, freguesia de Rabo de Peixe, que consta de 3060 m2 de terreno, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 82 da Secção L, freguesia de Rabo de Peixe, Concelho de Ribeira Grande, à munícipe **Sónia Maria Tavares Alves Botelho**, pelo valor de 50.150,00€, bem como a realização da audiência prévia.

6. AFETAÇÃO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DA ÁREA DESCOBERTA DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA 2, 3 GASPAR FRUTUOSO

Pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido à **consideração** do órgão executivo, no MGD n.º 13446 de 19/08/2025, a afetação para o domínio público municipal de uma parcela de terreno com 7358 m2 a desanexar da área descoberta da antiga Escola Básica Integrada 2, 3 Gaspar Frutuoso, sita no Largo das Freiras/Detrás-os-Mosteiros, da freguesia de Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande pelo n.º 1986/Matriz e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3978/Matriz, para constituição de arruamento público de acesso pedonal e/ou a viaturas devidamente autorizadas.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação para o Domínio Público Municipal da parcela de terreno supra mencionada, submetendo a correspondente informação à aprovação da Assembleia Municipal

7. OPERAÇÃO DE DESTAQUE DA PARCELA DE TERRENO COM UM BLOCO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA 2, 3 GASPAR FRUTUOSO

Ainda pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi submetido à **consideração** do órgão executivo, no MGD n.º 13446 de 19/08/2025, o destaque da parcela de terreno de 1806 m2 com um bloco do edifício da antiga Escola Básica Integrada 2, 3 Gaspar Frutuoso, ficando a parcela sobrando com 4823 m2, após afetação ao Domínio Público Municipal da via adjacente e consequente criação de um novo artigo matricial, para posterior doação à Região Autónoma dos Açores.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de destaque da parcela de terreno supra mencionada e consequente criação de um novo artigo matricial, para posterior doação à Região Autónoma dos Açores, submetendo a correspondente informação ao conhecimento da Assembleia Municipal.

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

a. No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto**, foi submetido à consideração à consideração da Câmara a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Clube Karaté – Do da Ribeira Grande** (MGD n.º 13081 de 08/08/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 300,00 € (trezentos euros), destinado a

apoiar na participação da Taça Europa JKS, na Dinamarca, entre os dias 12 e 14 de setembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 300,00 € (trezentos euros), ao Clube Karaté – Do da Ribeira Grande, para o fim requerido.

- **CKSRP – Clube Karaté Shotokan Rabo de Peixe** (MGD n.º 13164 de 12/08/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), destinado a apoiar na participação da Taça Europa JKS, na Dinamarca, entre os dias 12 e 14 de setembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao CKSRP – Clube Karaté Shotokan Rabo de Peixe, para o fim requerido. -----

- **Clube Desportivo de Tiro de São Miguel** (MGD n.º 12714 de 06/08/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o XXXI Campeonato Regional de TRAP e XX Taça Açores, na Rua de Santana, entre os dias 10 e 21 de setembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) ao Clube Desportivo de Tiro de São Miguel, para o fim requerido. -----

b. No âmbito do Regulamento Municipal de Promoção Turística do Concelho da Ribeira Grande, foi submetido à consideração da Câmara a atribuição do seguinte apoio financeiro: -----

- **Clube Desportivo Rabo de Peixe** (MGD n.º 11265 de 11/07/2025) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), destinado a apoiar a participação da equipa sénior no Campeonato de Futebol dos Açores, onde vão ter a possibilidade de promover o concelho da Ribeira Grande e a Vila de Rabo de Peixe junto da comunidade Açoriana que reside noutras ilhas. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) ao Clube Desportivo Rabo de Peixe, para o fim requerido. -----

Não tomou parte da deliberação, o senhor Vereador Artur Pimentel, por se considerar impedido para o efeito. -----

2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – Clube de Cinema da Ribeira Grande

Foi submetido, no MGD n.º 12352 de 31/07/2025, para **aprovação** do órgão executivo, o Protocolo entre o Clube de Cinema da Ribeira Grande e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, que tem como objetivo principal a promoção e desenvolvimento da educação e cultura cinematográfica no concelho da Ribeira Grande, através de uma parceria entre as Outorgantes, na realização conjunta do 16.ª Edição do Festival Internacional de Curtas-Metragens dos Açores - CURTA AÇORES - Ribeira Grande, a decorrer entre os dias 24 a 30 de novembro de 2025. -----

Do referido Protocolo consta, entre outras, as seguintes obrigações: -----

“Cláusula 3.ª

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Para efeitos da concretização do objeto do presente Protocolo, o Município atribui à Associação uma participação, no montante total de 2 000€ (mil euros), que será paga da seguinte forma: -----

- a) a percentagem de 70% sobre o valor da participação, aquando da assinatura do presente Protocolo; -----
- b) a percentagem de 25% sobre o valor da participação, com a entrega do Relatório Final de execução do Protocolo. -----

Cláusula 4.ª

OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

1. Pelo presente Protocolo, a Associação obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais: -----
 - a) realizar toda a preparação, planeamento e gestão da 16.ª Edição do Festival Internacional de Curtas-Metragens dos Açores - CURTA AÇORES - Ribeira Grande; -----
 - b) receber e orientar os elementos convidados para o evento; -----
 - c) suportar todos os encargos com os elementos convidados para o evento; -----
 - d) facultar todo o material necessário para a realização do evento; -----
 - e) promover e divulgar o apoio do Município e a realização conjunta das atividades; -----
 - f) efetuar quaisquer outras atividades indicadas pelo Município, no âmbito do objeto do presente Protocolo. -----
2. O Município reserva-se no direito de solicitar à Associação informações e documentação comprobativa do cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo. -----

Cláusula 5.ª

OUTRAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



1. Pelo presente Protocolo, o Município obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais: -----

- a) atribuir à Associação a comparticipação prevista na Cláusula 3.ª do presente Protocolo; -----
- b) permitir e facilitar o acesso aos edifícios municipais para cumprimento do objeto do presente Protocolo, designadamente, Biblioteca Daniel de Sá e Teatro Ribeiragrandense; -----
- c) isentar o pagamento das taxas ou tarifas municipais referentes aos pedidos de ocupação ou uso dos espaços públicos ou outras da competência do Município, necessários para o evento; -----
- d) colaborar com meios humanos, materiais e equipamentos que estejam na disponibilidade do Município para a realização do evento; -----
- e) promover e divulgar o evento como meio de promoção e difusão do concelho da Ribeira Grande, nomeadamente, através das redes sociais, rádio e mupis, de acordo com os meios na disponibilidade do Município.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Clube de Cinema da Ribeira Grande e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

1. APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

No âmbito do Regulamento de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social, em vigor neste Concelho, foi presente, no MGD n.º 13583 de 02/09/2025, a Ata de apreciação das candidaturas das Instituições concorrentes. -----

Das vinte e duas candidaturas admitidas, foi proposto a concessão dos seguintes apoios financeiros, para dezanove das instituições concorrentes, ficando as restantes candidaturas pendentes a aguardar pela entrega da documentação nos termos regulamentares: -----

Nome	Tipo de Apoio	Valor a Atribuir
Associação BCR - Beneficência Cativos Reintegrados	Alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º.	4.352,81€
Associação Crescer em Confiança	Alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 4.º.	4.980,34€
A.P.P.J. – Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco	Alíneas b), c), d) e f) do n.º 1 do artigo 4.º.	4.482,84€
Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva - Açores	Alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º.	4.992,00€



C.A.S.A – Centro de Apoio Social e acolhimento, Bernardo Manuel da Silveira Estrela	Alíneas a) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Casa do Povo da Maia	Alíneas a), d) e g) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Casa do Povo da Ribeira Grande	Alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Casa do Povo da Ribeirinha	Alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 4.º.	4.524,63€
Casa do Povo dos Fenais da Ajuda	Alíneas b), f) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Casa do Povo de Rabo de Peixe	Alíneas b), d) e g) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Casa do Povo do Pico da Pedra	Alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Casa do Povo do Porto Formoso	Alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 4.º.	4.554,88€
Centro Social e Paroquial da Maia - <i>Cais do Remar</i>	Alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Centro Social e Paroquial de Santa Bárbara	Alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
CIPA- Novo Dia - Associação para a Inclusão Social	Alínea c), d), f) e g) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Lar Augusto César Ferreira Cabido	Alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Liga dos Combatentes	Alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	Alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º.	5.000,00€
UMAR – Açores – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres – Gabinete SOS Mulher da Ribeira Grande	Alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º.	3.840,00€
Total		91727,50€

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada de apreciação das candidaturas das instituições concorrentes e admitidas, bem como, a concessão dos valores dos apoios financeiros atribuídos a cada uma das dezanove Instituições admitidas, constantes do mapa acima exposto. -----

Não tomaram parte da deliberação do apoio a conceder ao C.A.S.A - Bernardo Manuel Silveira Estrela, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** e o **senhor Vereador José António Garcia**, por se considerarem impedidos, e o **senhor Presidente da Câmara**, no que respeita ao apoio a conceder à Casa do Povo da Ribeira Grande. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. VERSÃO FINAL DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DA RIBEIRA GRANDE (PPSZHRG)

Verificado o término do período de discussão pública e elaborada a correspondente ponderação, foi proposto, no MGD n.º 1973 de 29/08/2025, a submissão da Revisão do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande a reunião da Câmara Municipal para posterior aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, visando a respetiva aprovação e subsequente publicação do Plano. -----

As alterações resultantes da discussão pública são as que constam no Documento de Ponderação. -----

Devido à impossibilidade de apresentar, neste momento, propostas para inserir no Plano de Pormenor de Salvaguarda, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou a documentação do PDM, com a finalidade de verificar se as sugestões dos vereadores do Partido Socialista serão contempladas no referido Plano. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Versão Final do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPSZHRG), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **operações orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 01 de setembro, é de oito milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e um euros e noventa e três cêntimos e o **saldo de operações não orçamentais** era oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão



(Cidália Maria Pereira Sousa Arruda)